

RESUMO

Este trabalho é um recorte da pesquisa de Iniciação Científica-IC, desenvolvida na Universidade do Estado da Bahia/Campus XII, no período de 2021/2022, com o objetivo de conhecer e analisar os sentidos e significados da escolarização para as jovens mulheres inseridas na educação de jovens e adultos. A metodologia está pautada na abordagem de pesquisa qualitativa, com uso de análise documental a partir de dados disponibilizados em sites públicos em diálogo com autores/as que discutem as questões que envolvem o campo da educação de jovens e adultos, mais especificamente, jovens mulheres inseridas nessa modalidade de ensino. Os resultados comprovam que o direito ao estudo está garantido por lei como consta nos documentos como: DCN, LDB, PEE e no PME de cada município, assegurando o direito à escolarização digna e acessível para cada cidadão. Neste sentido, a EJA como modalidade de ensino, está assegurada pela legislação brasileira e o direito dos/as sujeitos inseridos/as nela não podem ser negados. Fica evidente também, que os investimentos nas políticas públicas têm sido poucos, principalmente no que diz respeito à escolarização de mulheres. Percebemos também que diante das inúmeras tarefas assumidas pelas jovens mulheres nos seus contextos de vida, dificultam a sua inserção e permanência no processo de escolarização.

Palavras-chave: Educação de Jovens e Adultos. Mulheres. Escolarização. Sentidos e Significados.

ABSTRACT

This work is an excerpt from the Scientific Initiation-IC research, developed at the Universidad do Estado da Bahia/Campus XII, in the period 2021/2022, with the objective of knowing and analyzing the senses and meanings of schooling for young women inserted in the education of young people and adults. The methodology is based on a qualitative research approach, using document analysis based on data available on public websites in dialogue with authors who discuss issues involving the field of EJA, more specifically, young women inserted in this type of education. . The results prove that the right to study is guaranteed by law as stated in documents such as: DCN, LDB, PEE and in the PME of each municipality, ensuring the right to dignified and accessible schooling for every citizen. In this sense, EJA as a teaching modality is guaranteed by Brazilian legislation and the right of the subjects inserted in it cannot be denied. It is also evident that investments in public policies have been few, especially with regard to the education of women.

We also noticed that, given the numerous tasks undertaken by young women in their life contexts, they make it difficult for them to enter and remain in the schooling process.

Keywords: Youth and Adult Education. Women. schooling. Senses and Meanings.

Submetido em: 26 de set. 2022

Aceito em: 04 de nov. 2022

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: DIREITO À ESCOLARIZAÇÃO PARA MULHERES**YOUTH AND ADULT EDUCATION: THE RIGHT TO EDUCATION FOR WOMEN**

Gerusa Leilane Batista Lobato¹ /
Maria de Fátima Pereira Carvalho¹

INTRODUÇÃO: para início de conversa

Este texto apresenta reflexões acerca da etapa inicial de levantamento de dados da pesquisa de Iniciação Científica – IC (2021-2022), a qual é um recorte da proposta de pesquisa, com base na temática Sentidos e Significados Atribuídos à Escolarização pelas Jovens Mulheres da EJA, que tem como objetivo conhecer e analisar os sentidos e significados da escolarização de mulheres matriculadas na EJA, no município de Palmas de Monte Alto-BA, vinculado ao Território de Identidade Sertão Produtivo.

A Educação de Jovens e Adultos (EJA), é uma modalidade de ensino de direitos assegurados no art. 37 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), 9394/96 e no art. 208 da Constituição Federal (CF, 1988), destinada às pessoas que não conseguiram ou não puderam concluir os estudos na idade certa. Contudo, mesmo com seus direitos garantidos em legislação, ainda existem jovens que não conseguem ter esse acesso à escolarização, seja por falta de vagas nas escolas, pelo horário não compatível com a vida dupla de trabalho e estudo.

¹Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Guanambi, Bahia – Brasil

*E-mail para correspondência: gerusaleilane@gmail.com

Nesse sentido, concordamos com Carvalho (2021, p.103), ao assegurar que “os sujeitos inseridos na EJA não são quaisquer sujeitos, são, em sua maioria, jovens pobres, negros, oriundos de classes populares, que experimentaram trajetórias de escolarização acidentadas e desiguais”. Assim sendo, muitos desses sujeitos veem seus direitos à escolarização sendo desvalorizados e muitas vezes negados. O que de certa forma, ceifam muitos dos seus sonhos e projetos de futuro, quando são direitos garantidos para todos/as perante a legislação e à vida.

METODOLOGIA: por onde caminhamos

A metodologia está pautada na abordagem de pesquisa qualitativa que se utilizou de coleta de dados em sites públicos e entrevistas semiestruturadas. Neste recorte, focaremos no tratamento dos dados a partir da análise documental com o objetivo de conhecer e analisar os sentidos e significados da escolarização para as jovens mulheres matriculadas na EJA. Para Minayo (1993, p. 245), o material primordial da investigação qualitativa é a palavra que expressa a fala cotidiana, seja nas relações afetivas e técnicas, seja nos discursos intelectuais, burocráticos e políticos. Neste sentido, podendo assim fazer-se investigação do material coletado, seja de falas do cotidiano, afetivas ou técnicas.

O campo de pesquisa foi uma escola do município de Palmas de Monte Alto-BA, os sujeitos foram três jovens mulheres matriculadas na EJA na referida unidade de ensino. Para tanto a pesquisa também procurou identificar o perfil etário, racial, escolar e profissional das mulheres inseridas na EJA no município de Palmas de Monte Alto. As mulheres entrevistadas se encontram numa faixa etária entre 45 a 65 anos de idade, isso porque não identificamos no perfil dos sujeitos da EJA, matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental, na rede municipal, jovens mulheres com idades entre 15 e 29 anos. As mulheres entrevistadas se auto declararam pardas e pretas, cursando o III nível da EJA, desempregadas, com planos de uma melhor qualidade de vida através da escolarização. Sonham e almejam a inserção na universidade e no mercado de trabalho por meio de concursos públicos.

Cabe destacar que esses/as sujeitos/as não são apenas diferentes em suas experiências e faixa etária. Eles/as fazem parte de grupos que, em algum momento de suas vidas, distanciaram-se do contexto escolar em vista de sua inserção no mundo do trabalho, evasão escolar, repetência ou outros fatores excludentes.

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL: direito à escolarização ao longo da vida

A EJA nasceu no Brasil, juntamente com a educação elementar comum. Como sabemos, através do ensino das crianças, os jesuítas buscavam também atingir seus pais; além disso, era tentada a catequese direta dos indígenas adultos e nesses casos, a alfabetização e transmissão do idioma português servia como instrumento de cristianização e aculturação dos nativos (PAIVA, 1987, p.165).

Segundo Rios (2011), a educação de jovens e adultos é aqui entendida como modalidade oficial de ensino, amparada pela Constituição Federal de 1988, art. 205, e pela Lei nº 9.394/96, artigo 4º, que visa estender o direito ao Ensino Fundamental aos cidadãos de todas as faixas etárias que já ultrapassaram a idade de escolarização regular (RIOS, 2011, p. 51). Vale ressaltar que a EJA, esteve o seu reconhecimento após a Primeira Guerra Mundial, a mobilização em favor da educação popular engloba a educação de adultos, que se beneficia levemente. Somente a partir da revolução de 1930 encontramos no país movimentos de educação de adultos. Nessa perspectiva, segundo REIS (2009), no passado tanto

quanto no presente, a educação de jovens e adultos caracterizou-se como um denso campo de práticas e reflexões. A autora destaca que a fundamentação histórica e sociológica da EJA no Brasil apoia-se em reconhecidos autores nacionais, entre os quais se destacam Paiva (1973), Beisiegel (1974), Haddad (1997), Haddad e Di Pierro (2000), Di Pierro (2005), Galvão e Soares (2006), Fávero (2006), Oliveira e Paiva (2004) entre outros.

Ao final dos anos 40 do século passado, foram implementadas as primeiras políticas públicas nacionais de educação escolar para adultos que disseminaram, pelo território brasileiro, campanhas de alfabetização (REIS, 2009, p. 118). A educação de jovens e adultos ganha destaque no país por lutas e campanhas de movimentos sociais e políticas voltadas para a educação, pois é por volta dos anos 1960 que a alfabetização e a educação inspiram os principais programas, inclusive o governo federal. Conforme Rios (2011), a problemática relacionada à EJA tem sido discutida internacionalmente. Não é uma temática exclusiva da América Latina. A I Conferência Internacional sobre a EJA, realizada na Dinamarca (1949), após a Segunda Guerra Mundial, concebia a Educação desse segmento como uma espécie de educação moral.

A autora ressalta ainda que, depois da II Conferência Internacional sobre a educação de adultos, realizada em Montreal (1963), aparecem dois enfoques distintos: a educação de adultos concebida como uma continuação da educação formal, como educação permanente e, de outro lado, a educação de base ou comunitária, aquela dirigida a uma comunidade específica, como é o caso do PRONERA, instituído no Brasil a partir da reforma agrária e a educação destinada hoje aos sem terra e outros (RIOS, 2011, p. 54). Nove anos depois, em Tóquio (1972), é realizada a III Conferência Internacional sobre Educação de Adultos, quando esta passa a ser entendida como suplência da educação fundamental (escola formal). Em 1985 acontece a IV Conferência Internacional sobre a EJA em Paris, que se caracterizou pela pluralidade de conceitos. Foram discutidos temas como: alfabetização de adultos; pós-alfabetização; educação familiar; educação da mulher; educação técnica. Assim, a Conferência de Paris abriu novos horizontes para a educação de adultos (RIOS, 2011).

Mais tarde, após 18 anos, com a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada em Jomtien, Tailândia, em 1990, entendeu-se que a alfabetização de Jovens e Adultos seria uma primeira etapa da educação básica. Essa Conferência ratificou que a alfabetização não pode ser separada da pós-alfabetização, ou seja, separada das necessidades básicas de aprendizagem. (RIOS, 2011, p. 54 e 55).

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para a Educação de Jovens e Adultos, reafirmam que: “a Constituição de 1988 tornou a educação um princípio e uma exigência tão básica para a vida cidadã e a vida ativa que ela se tornou direito do cidadão e dever do Estado. Tal direito não só é o primeiro dos direitos sociais listados no art. 6º da Constituição como também ela é um direito civil e político (BRASIL, 2013 p,345.).

De acordo com o Plano Estadual de Educação - PEE (2006), a modalidade de ensino da educação de jovens e adultos, em seu parecer 11/2000 do Conselho Nacional de Educação propondo Diretrizes Curriculares para a EJA retoma, “como modalidade da educação básica, a EJA não pode ser pensada como oferta menor, nem pior, nem menos importante. Trata-se de um modo próprio de fazer a educação básica, sua oferta é garantida no Art. 4º, inciso VII da LDB. Vale ressaltar que a Lei nº 9.394/1996 em seu art. 37, garante que “a educação de jovens e adultos será destinada aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida (BRASIL, 2018, p.29).

A Secretaria de Educação continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), foi criada para contribuir para o desenvolvimento dos sistemas de ensino, voltado à valorização das diferenças, e da diversidade sociocultural, à promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental (TAFFAREL; CARVALHO, 2019, p. 86). Taffarel; Carvalho (2019), afirmam que a “SECADI não brota espontaneamente da vontade dos governantes. É, sim, fruto de um intenso luta pela Reforma Agrária e por Educação”. Entretanto, no (des) governo de Jair Messias Bolsonaro, o golpe acontece através do Decreto nº 9.465, de 2 de janeiro de 2019, com a extinção da SACADI. Os impactos deste decreto caracterizam “um retrocesso no campo dos direitos educacionais e mostra-se como uma medida que vai na contramão do reconhecimento da diversidade, da promoção da equidade e do fortalecimento da inclusão no processo educativo” (TAFFAREL; CARVALHO. 2019, p. 87).

A nosso ver, o atual governo tem tomado medidas em desfavor da educação, isso é um retrocesso nos direitos à educação já adquiridos, visando seus interesses políticos e a lucratividade com o setor educacional, negando direitos àquelas pessoas menos favorecidas da sociedade.

Sentidos e significados da escolarização para jovens mulheres

A educação de jovens e adultos no contexto da escolarização para mulheres, vem sofrendo grandes desafios na permanência dessas mulheres nas escolas, pois elas enfrentam uma jornada dupla de trabalhos diária, a qual interfere em sua permanência nos contextos escolares. Para Andrade e Farah Neto (2007, p. 56), “os processos vivenciados pela maioria dos jovens brasileiros e suas estratégias de escolarização ainda expressam as enormes desigualdades a que está submetida essa faixa da população”.

Em se tratando das jovens mulheres inseridas na EJA, são muitos os desafios enfrentados por elas diariamente em busca de melhorias nas condições de vida, inserção no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, permanecerem na escola.

Segundo Godinho; Brandão; Noronha (2017, p. 25),

Diante do reconhecimento da diversidade dos sujeitos da EJA e de suas experiências e saberes não escolares, propomos olhar para as mulheres como sujeitos com especificidades, tanto no que diz respeito à negação de seu direito à educação e ao trabalho quanto à luta pela afirmação destes direitos, que envolve questões culturais, econômicas e políticas.

Neste contexto, um olhar cuidadoso aos direitos à escolarização desses sujeitos, se faz necessário tanto pelos órgãos públicos, quanto pelos estudiosos e militantes desse campo. É importante “conhecer as experiências de trabalho de mulheres pouco escolarizadas que frequentam cursos de Educação de Jovens e Adultos tem a intenção de contribuir para a compreensão desses processos de negação e afirmação de direitos das mulheres trabalhadoras” (GODINHO; BRANDÃO; NORONHA. 2017, p. 27).

De acordo com Carvalho (2021, p. 153), “para a maioria das jovens mulheres matriculadas na EJA, um de seus desejos de vida, atrelados à escolarização, diz respeito à preparação para o mundo do trabalho formal”. São muitos os desafios que esses sujeitos enfrentam para conseguir se manter em seus projetos de vida ao qual a escolarização faz parte. Os discursos das jovens mulheres inseridas na EJA acerca da experiência com a escolarização evidenciam que elas são

interpeladas cotidianamente por diversos obstáculos que dificultam sua permanência na escola. (CARVALHO, 2021, p. 160).

(IN)CONCLUSÃO

A EJA em seus diversos contextos enfrenta grandes desafios no que tange à garantia de direitos aos sujeitos desta modalidade de ensino, seja para a inclusão e permanência dos/as educandos/as, bem como a efetivação de políticas públicas, ainda que esses direitos estão garantidos e assegurados por lei, encontramos muitos desses sujeitos fora da sala de aula, sem condições de acessar e nem tão pouco permanecer nos estudos, em especial, as jovens mulheres.

Daí a necessidade de implementação de políticas públicas, de maneira que possa facilitar o acesso e a permanência à escolarização para aqueles e aquelas que não tiveram oportunidade de inserir ou permanecer na escola durante a infância e/ou adolescência. Pensar a EJA é compreender que esta modalidade de ensino abrange jovens, adultos, idosos, desempregados, pobres, negros, excluídos, etc. é compreender ainda que esses/as são sujeitos de direito à educação ao longo da vida. A escolarização desses/as sujeitos/as requer um olhar mais atento, mais digno e mais humano, que eles/as possam usufruir de direitos garantidos e assegurados pela legislação brasileira, construída por meio de muitas lutas e resistências.

Os resultados evidenciam a necessidade de pensar planos educacionais e propostas curriculares que contemplem as especificidades e singularidades dos sujeitos da EJA, especialmente, das jovens mulheres inseridas na nessa modalidade de ensino.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Eliane Ribeiro; FARAH NETO, Miguel. Juventudes e trajetórias escolares: conquistando o direito à educação. In: ABRAMOVAY, Miriam; ANDRADE, Eliane Ribeiro; ESTEVES, Luiz Carlos Gil (org.). **Juventudes: outros olhares sobre a diversidade**. Brasília, DF: MEC: Secad: Unesco, 2007. p. 55-78.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** - nº 9394/96, 2º ed. Brasília, 2018.

BRASIL, **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica/ Ministério da Educação**. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília, 2013.

CARVALHO, Maria de Fátima Pereira. **As jovens mulheres na educação de jovens e adultos e a constituição de seus projetos de vida**. Tese de doutorado, FAE/UFMG, Belo Horizonte, 2021.

GODINHO, Ana Cláudia Ferreira; BRANDÃO, Nagela Aparecida; NORONHA, Ana Catharina Mesquita de. **Contribuições do pensamento freireano para a escolarização de mulheres trabalhadoras na educação de jovens e adultos (EJA)**. Inter-Ação, Goiânia, v. 42, n. 1, p. 20-37, jan/abr. 2017.

HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, Maria Clara. **Escolarização de jovens e adultos**. Revista Brasileira de Educação. Mai/Jun/Jul./Ago. 2000.

MINAYO, M. C. S; SANCHES, O. **Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade?** Cad. Saúde Públ, Rio de Janeiro, 9 (3): 239-262, jul/set, 1993.

PAIVA, V. P. **Educação Popular e Educação de Adultos**. São Paulo: Loyola, 1987.

REIS, Sônia Maria Alves de Oliveira. **A inserção dos egressos da educação popular na escola pública: tensão entre regulação e emancipação.** Dissertação de mestrado. UFMG/FaE, 2009.

RIOS, Clara Maria Almeida. **A Educação de Jovens e Adultos no Contexto Contemporâneo da Formação Contínua de Professores e das Tecnologias da Informação e Comunicação.** Salvador: EDUNEB, 2011.

TAFFAREL, Celi Nelza Zulke; CARVALHO, Marize Souza. **A Extinção da SACADI: Um Golpe Fatal nas Conquistas no Campo da Educação.** Cadernos GPOSSHE On-line, Fortaleza, v.2, n°. 1, 2019.